

### X LEGISLATURA – 4º SESSÃO LEGISLATIVA

Relatório da Audiência concedida à Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas

Aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e nove reuniu, pelas 12 horas, um Grupo de Trabalho em representação da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional (CAEIDR), para receber em audiência a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas.

O Grupo de Trabalho era constituído pelos seguintes Srs. Deputados:

- Hortense Martins (PS), Coordenadora
- Fátima Pimenta (PS)
- Horácio Antunes (PS)
- Agostinho Lopes (PCP)
- Alda Macedo (BE)

A Delegação da Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas era constituída pelos seguintes elementos:

- Clementina Henriques (Vice-Presidente da CPPME)
- João Soares (Membro da Direcção da CPPME)
- José Carlos Vilas (Membro da Direcção da CPPME e Presidente da Direcção da Associação de Profissionais de Fotografia – ANIF)
- Marcos Pinto (Presidente da Direcção da Associação de Fotógrafos Profissionais)

Assunto: Questões relacionadas com as Micro e PME's

A Sra. Deputada Hortense Martins começou por dar as boas vindas à delegação da CPPME e por informar sobre o modo de condução dos trabalhos. De seguida, apresentou os Senhores Deputados presentes em representação da CAEIDR, passando de imediato a palavra à delegação da CPPME para uma breve exposição.



A Vice-Presidente da CPPME, Clementina Henriques, deu conta da documentação distribuída<sup>1</sup> e apresentou a delegação da CPPME presente.

De seguida, José Carlos Vilas deu conta de algumas preocupações relativas à profissão de fotógrafo, nomeadamente quanto à questão da regulamentação da profissão e do desejo de possuírem uma carteira profissional, bem como a possibilidade de, em sede de revisão do Código dos Direitos de Autor, se consagrar os direitos de autor dos fotógrafos. Focou uma das consequências do progresso tecnológico, nomeadamente quanto ao processo do cartão do cidadão, que tem vindo a reduzir a procura dos serviços de um fotógrafo pelo eventual incumprimento da disposição constante do sistema PEGASUS<sup>2</sup>, que prevê a possibilidade de o cidadão levar uma foto para tratar deste documento. Deu conta da concorrência a preços desleais efectuada pelos grandes grupos, que apresentam preços abaixo de custo. Mencionou, ainda, as críticas aos fotógrafos em matéria de economia paralela (de modo particular no dossier "casamentos") e a falta de facturação, nomeadamente para efeitos de tributação em sede de IVA e IRC. Deu conta da obrigatoriedade de estarem inscritos no Sistema Integrado da Agência Portuguesa do Ambiente (SIRAPA) e a complexidade deste sistema. Enfim, informou do envio de documentação ao Sr. Primeiro-Ministro, que foi remetida ao Sr. Ministro da Administração Interna e, por seu turno, remetida à Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa.

Marcos Pinto referiu que a CPPME não foi ouvida sobre a implementação do sistema do cartão do cidadão, no âmbito do qual consideram que o Estado sonegou 10 milhões de clientes aos fotógrafos pelo facto de o cidadão não estar a ser autorizado a levar uma foto quando vai tirar o cartão do cidadão. Realçou, ainda, o efeito negativo na actividade do fotógrafo decorrente da passagem do analógico ao digital. Quanto aos problemas em matéria de economia paralela, sugeriu que as despesas associadas ao casamento poderiam ser tributadas em sede de IRS (nomeadamente associadas a um benefício fiscal), captando desta forma as despesas para a economia formal e salvaguardando a credibilidade do fotógrafo honesto.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A documentação distribuída faz parte do espólio da CAEIDR e pode ser consultada na página *internet* da Comissão.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A complexidade do projecto Cartão de Cidadão exigiu a realização de uma prova de conceito, denominada "Pegasus" (informação constante do portal *internet* <u>www.cartaodocidadao.pt</u>.



A Vice-Presidente da CPPME sublinhou a necessidade de certificação da profissão e as diligências para o conseguirem — não tendo, ainda, obtido resposta às solicitações efectuadas à Agência Nacional para a Qualificação e o Instituto do Emprego e da Formação Profissional — com vista à promoção da dinamização da actividade e do seu contributo para a economia nacional. Informou, ainda, estarem a elaborar um dossier sobre a matéria para envio à Autoridade da Concorrência.

João Soares questionou o novo enquadramento jurídico do licenciamento comercial<sup>3</sup>, dando conta do facto de não serem recebidos pelo Secretário de Estado da tutela. Realçou, ainda, quanto à questão da problemática associada ao cartão do cidadão, que quase todo o volume de negócios dos fotógrafos deriva do negócio-base das fotografias tipo passe (que constitui 20% das receitas).

A Sra. Deputada Hortense Martins agradeceu as informações transmitidas, informando que as questões associadas à regulamentação da profissão são da competência da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública (CTSSAP). De seguida, passou a palavra aos Grupos Parlamentares.

Começou por usar da palavra a Sra. Deputada Fátima Pimenta, que realçou a importância das PME's em Portugal, registando os problemas apresentados pela CPPME, em particular quanto ao sector da fotografia e, especificamente, quanto aos problemas relativamente ao cartão do cidadão. De seguida, questionou a CPPME sobre a representatividade da associação, no contexto da importância conferida aos parceiros sociais no diálogo social.

O Sr. Deputado Agostinho Lopes informou que o GP do PCP solicitou a apreciação parlamentar do Decreto-Lei supra-referido. Sugeriu o envio do relatório da audiência à CTSSAP, na sequência da intervenção da Sra. Deputada Hortense Martins, acompanhado da documentação entregue. Considerou que a acção da Autoridade da Concorrência deveria ser mais proactiva e em prol da redução das desigualdades na concorrência entre agentes económicos.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de Janeiro, que "No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 42/2008, de 27 de Agosto, estabelece o regime jurídico de instalação e de modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais".



A Sra. Deputada Alda Macedo realçou o facto de a implementação do cartão do cidadão colocar em causa a viabilidade de empresas. Referiu a posição contra do BE ao regime actual do licenciamento comercial, considerando que o peso das grandes superfícies coloca o pequeno comércio numa situação de fragilidade económica, o que constitui um problema de ordenamento do território e de definição de uma orientação estratégica para o sector do comércio, apostando na definição de nichos de mercado. Considerou que as questões da concorrência poderiam ser colocadas em audição futura do Presidente da Autoridade da Concorrência, e que as questões referentes ao SIRAPA poderiam ser levantadas na audição com o Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

A Sra. Deputada Hortense Martins recordou a audição próxima do Presidente da Autoridade da Concorrência, onde estas questões poderiam ser levantadas, e convidou a CPPME a enviar à CAEIDR o dossier sobre questões concorrenciais, para melhor documentação dos Srs. Deputados. Deu ainda conta da sugestão a efectuar, em plenário da CAEIDR, do envio do relatório da audiência à CTTSAP (para efeitos das questões associadas à regulamentação da profissão) e à Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território (quanto à questão do SIRAPA), bem como da documentação entregue. Quanto à pertinência de instrumentos como as Apreciações Parlamentares para efeitos de controlo e fiscalização política, recordou o historial referente ao Decreto-Lei supra-referido, resultante de uma Lei de Autorização Legislativa<sup>4</sup> aprovada na Assembleia da República e apreciada em sede da CAEIDR.

O Sr. Deputado Agostinho Lopes esclareceu que, quanto ao disposto no artigo 37º da Lei 12/2004, de 30 de Março, a Assembleia da República não foi ouvida.

João Soares informou terem enviado uma proposta alternativa quanto ao novo enquadramento legislativo do licenciamento comercial, não tendo tido nenhum eco.

fixadas para aquelas unidades comerciais".

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Lei n.º 42/2008, de 27 de Agosto, "Autoriza o Governo a rever o regime jurídico de instalação e de modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais em matéria de taxas e a adaptar o regime geral das contra-ordenações às infracções decorrentes da violação das regras



A Vice-Presidente da CPPME agradeceu a disponibilidade manifestada pelos Grupos Parlamentares. Informou terem sido recebidos por um assessor do Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional sobre a necessidade de formação ao SISTEMA. Considerou, ainda, que seria importante monitorizar a aplicação de instrumentos como o SIMPLEX, para avaliação dos seus resultados. Quanto à representatividade da CPPME, informou ter um carácter nacional, abrangendo (como associados) federações, associações sectoriais (fotografia, comércio, transportes, construção civil) e regionais, bem como associados directos, num total de cerca de 18.000. Realçou a função social das micro e PME's, de fixação de recursos e pessoas e de combate à desertificação.

A Sra. Deputada Hortense Martins agradeceu as informações e esclarecimentos prestados pela delegação da CPPME presente, bem como as intervenções dos Srs. Deputados, e deu por encerrada a audiência pelas 14h. A audiência foi gravada<sup>5</sup>.

Lisboa, 15 de Abril de 2009.

A Deputada Coordenadora,

**Hortense Martins** 

NOTA: Aprovado em Reunião da CAEIDR de 9 de Junho de 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> A gravação da audiência faz parte integrante deste relatório e pode ser consultada na página *internet* da CAEIDR.